



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES EM MODALIDADE HÍBRIDA.**

3
4 Aos dezoito dias do mês de maio de 2023 no Auditório da União dos Municípios da
5 Bahia - UPB, 3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 320 - Sussuarana, Salvador -
6 BA, às 14h30, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Adeilma Pinheiro da
7 Conceição, Adjeane Oliveira de Jesus, Alcides Jorge Carvalho dos Santos, Ana Carina
8 Dunham Monteiro, Ananias Nery Viana, Anderson Freitas de Santana, Cássio André
9 Garcia, Clarissa Cristina Oliveira, Edson Cruz dos Santos, Evandro Almeida Gouveia
10 Sobrinho, Francisco José Souza e Silva, Gladys Maria Almeida Santos, José Saturnino
11 Rodrigues, José Silvino Gonçalves dos Santos, José Vasconcelos de Freitas, Lindiomar
12 Dourado de Souza, Marcos Antonio Almeida Sampaio Presidente do CES, Maria
13 Ângela da Mata Santos, Maria da Conceição Sanches Passidomo, Maria Helena
14 Machado Santa Cecília, Maria Helena Ramos Belos, Maria Luiza Leitão Campelo
15 Sobrinho, Maria Soraya Pinheiro de Amorim, Moysés Longuinho Toniolo de Souza,
16 Mirella Dias Almeida, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde,
17 Rosalvo de Oliveira Junior, Silvio Roberto dos Anjos e Silva, Stela dos Santos Souza,
18 Thiago Lopes Cardoso Campos, Valéria da Silva Possadágua, Victor Maia de Menezes
19 Barbosa. Conselheiros Titulares e Arão Capinam de Oliveira – Secretário Executivo
20 para a reunião do CES/BA. Às 14h, teve início à Ducentésima Octogésima Sexta
21 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde da Bahia. Informes dos (as)
22 Conselheiros (as). **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** franqueou a palavra aos (as)
23 Senhores (as) Conselheiros (as) para as comunicações de suas entidades (03 minutos
24 por conselheiros) referente à 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, a) Regimento
25 Interno da 11ª Conferência, b) Regulamento da 11ª Conferência. O que ocorrer.
26 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**, § 1º - do Art. 19 do Regimento Interno do CES: As
27 reuniões, ordinárias e extraordinárias, serão iniciadas com a presença mínima de metade
28 mais um dos seus membros”. §2º do Regimento Interno deste Conselho - à hora
29 regimental, não havendo número para deliberar aguardar-se-á por trinta (30) minutos, a
30 formação do quórum. Decorrido este prazo e persistindo a falta de quórum serão feitas
31 até três convocações sucessivas, com intervalos de até sete dias, decidindo-se na terceira
32 convocação com qualquer número. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** às 14h14
33 fez a primeira chamada pela lista de presença. Informou que ainda não tinha quórum e
34 que aguardaria mais 30 minutos. Às 14h35 fez a segunda chamada e solicitou à
35 **Conselheira Maria Luiza Campelo** verificou o quórum. **O Senhor Presidente**
36 **Marcos Sampaio** após verificação de quórum, convidou à mesa o Conselheiro Moysés
37 Longuinho para tomar posse e dar os informes. **O Conselheiro Moysés Toniolo** falou
38 sobre o cartaz da Pastoral da AIDS apresentado pela Conselheira Maria Helena Belos
39 referente a um evento que seria realizado no dia seguinte “aqui” em Salvador,
40 denominado Candelight. No caso, na Bahia, o 19º Candelight. O evento se trata de um
41 memorial das velas acesas, onde são lembradas as vítimas da AIDS, “Aqueles pessoas
42 que a gente já perdeu para a pandemia da AIDS que ainda não acabou apesar de
43 passados mais de 40 anos e que a tradicionalmente a Pastoral da AIDS, realiza em todo
44 Brasil e que nós aqui na Bahia nos reunimos com várias entidades. A Rede Nacional de
45 Pessoas Vivendo com HIV/AIDS núcleo Bahia, a Pastoral da AIDS, O GAPA Os
46 Serviços DST/AIDS também aparece e ajudam.” Informou que a partir das 16h do dia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



47 seguinte, começariam fazer a concentração na praça do Campo Grande, com ações de
48 prevenção, comunicação em saúde e às 18h, não só estariam com o laço vermelho da
49 solidariedade estendido, como com as velas sendo acesas nesse horário que é o
50 momento que é feita a oração. De certa forma, simbolicamente, tentavam recordar de
51 cada uma das pessoas que já perderam para a AIDS no mundo, no Brasil e aqui na
52 Bahia. Deixou o convite a todos (as) e ficou de mandar CARD de divulgação do evento.
53 Agradeceu a Conselheira Maria Helena Belos. **A Conselheira Lindiomar Dourado** que
54 estava online informou a realização Conferência Nacional em Saúde do Trabalhador (a)
55 Rural, prevista para acontecer dia 30 de maio, das 8h às 13h. em modalidade híbrida no
56 Auditório do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA. Passou a fala para o senhor Tiago
57 Almeida para falar um pouco sobre alguns pontos a serem discutidos e dialogados nessa
58 Conferência em Saúde do Trabalhador (a) Rural. **O Senhor Tiago Almeida** falou que a
59 referida conferência com o tema: Saúde do Trabalhador (a) Rural e contaria com a
60 participação de diversas entidades. Dentre elas CONTAG, FETAG, juventudes e
61 sindicatos. Com objetivo de debater a saúde do trabalhador (a) no contexto das
62 restrições de acesso das questões de doenças ocupacionais relacionadas à agroindústria,
63 aos agrotóxicos. Tendo alguns objetivos específicos relacionados à reintegração de
64 programas que foram retirados e que afetaram principalmente os municípios rurais
65 remotos. Disse que seguem um pouco das diretrizes da Conferência que ocorreu no
66 Festival da Juventude Rural, lá em Brasília no final de abril. Ressaltou que esse era um
67 momento em que externava essa introdução. Solicitou apoio na participação e
68 contribuições para o debate para que pudessem fazer uma conferência ampla e que
69 tratasse bem o tema porque a população está muito vulnerabilizada. Principalmente nos
70 municípios rurais remotos. **A Conselheira Lindiomar Dourado** reforçou o pedido de
71 Tiago, convidou a todos (as) conselheiros (as) para participarem. **O Conselheiro José**
72 **Saturnino** esclareceu para o Conselheiro Silvino referindo à questão da Fundação José
73 Silveira sobre o serviço domiciliar quanto aos exames de ultrassom, quando diz que
74 aquilo é dinheiro do SUS em parceria com a TV Bahia. Como integrante da
75 FABAMED, um dos representantes dos filantrópicos. Conversou com o Carlos da
76 Fundação José Silveira na presente data, estaria com ele no dia seguinte para esclarecer
77 isso e colocaria no grupo. Porque o Conselheiro Silvino já havia se referido a isso aí no
78 grupo, mais de quatro vezes. Disse que se sentia no dever de se informar com o
79 filantrópico que é a Fundação José Silveira, esclarecimentos a respeito desse trabalho. **A**
80 **Conselheira Maria Luiza Leitão** informou que na semana de comemoração à
81 enfermagem o COREM estava com várias atividades híbridas de qualificação e
82 valorização da categoria. Entre elas, o piso da enfermagem. Disse que estavam em
83 comemoração. Ainda em luta, mas se Deus quisesse uma vitória garantida. Informações
84 no site do COREM. Também disponibilizaria o link no grupo para quem tivesse
85 interesse compartilhar e participar. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** informou
86 sobre a realização das conferências livres e citou a dos farmacêuticos, da Fiocruz,
87 seminário. Em 27 e 28/04 - Foi realizado o Seminário na Ordem dos Advogados da
88 Bahia – OAB, com o tema: Judicialização da Saúde na Bahia – Desafios e Perspectivas.
89 Em 08/05/2023 - Foi realizada a Audiência Pública Acesso aos Medicamentos junto
90 com o Conselho e o Sindicato dos Farmacêuticos. Parabenizou a conselheira Soraya ao
91 conselheiro Clóvis que estiveram à frente dessa pauta importante. Foi realizada também,
92 a Roda de Práticas de Controle e Participação Social na - FIOCRUZ/ Rio de Janeiro e



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



93 que teve como representante do CES o conselheiro José Vasconcelos Em 10/05/2023 -
94 Foi realizado o Seminário Abrace - Seminário Terapêutico Do Paciente Reumático Na
95 Sua Linha de Cuidado no Estado da Bahia. Em 11/05/2023 - Foi realizada a Plenária
96 Estadual do PPA Participativo do Governo Federal 2024 – 2027, com a presença do
97 presidente Lula. O lançamento foi aqui na Bahia. Nos dias 16 e 17/05/2023 - Foi
98 realizada a 1ª Conferência Livre Nacional de Gestão Interfederativa e Participativa:
99 Caminhos e Desafios na Defesa do SUS (I CLNGIP) – Em Brasília. A Mesa de Abertura
100 Oficial Comemorativo ao mês de Enfermagem 2023 – Tema: Uma Força para a Saúde
101 Brasileira e Fortalecimento do SUS. A I Mostra da Area Técnica de Práticas Integrativas
102 e Complementares em Saúde. O I Seminário de Saúde Mental Do COSEMS. Informou
103 da audiência pública da AMEA nesta data. Comunicação da SESAB com **Arão**
104 **Capinam**. COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA
105 BAHIA. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB apresenta as seguintes
106 resoluções de nº 47/2023 a 166/2023, aprovadas no seu âmbito para conhecimento deste
107 Conselho Estadual de Saúde - CES. (Enviadas na íntegra por e-mail para conhecimento
108 dos Conselheiros no dia 08/05/2023 e 11/05/2023). RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2023 -
109 Aprova a transferência temporária do recurso financeiro federal de Média e Alta
110 Complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal
111 de Saúde de Ilhéus. RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2023 - Aprova ad referendum o
112 protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e
113 alta complexidade (Teto MAC), sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de
114 Saúde da Bahia, do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta
115 Complexidade (SISMAC). RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2023 - Aprova o Plano de
116 Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas
117 Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023. RESOLUÇÃO CIB Nº
118 050/2023 - Aprova ad referendum a licitação de incremento de recurso financeiro
119 federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde, para o Hospital Santo
120 Antônio - Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) - CNES 2802104, no
121 Município Salvador. RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2023 - Aprova ad referendum a
122 ampliação da vacinação com a Pfizer Aprova ad referendum a ampliação da vacinação
123 com a Pfizer Bivalente para pessoas a partir de 18 anos de idade ou mais, com pelo
124 menos duas doses da vacina monovalente Covid19, e intervalo mínimo de quatro meses
125 em relação a essa última dose. RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2023 - Aprova ad referendum
126 o aporte de recurso financeiro federal no teto de Média e Alta Complexidade (MAC)
127 para o estado da Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2023 - Aprova a solicitação de
128 habilitação na Estratégia Excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária
129 em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama no âmbito do Sistema Único
130 de Saúde – SUS, de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia da
131 Rede de Atenção ao Câncer da Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2023 - Aprova ad
132 referendum a solicitação ao MS da inclusão no Plano de Expansão da Radioterapia
133 (PER-SUS), das UNACONs do Hospital do Oeste, no Município Barreiras, e do
134 Hospital Mário Dourado Sobrinho, no Município Irecê, ambas integrantes da Rede
135 Própria de unidades hospitalares da SESAB. RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2023 - Aprova
136 ad referendum a solicitação de habilitação do Hospital Ana Nery para realização do
137 Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), no município de Salvador, em gestão
138 estadual. RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2023 - Aprova ad referendum a solicitação ao



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



139 Ministério da Saúde do valor de recomposição de recurso financeiro ao Teto MAC do
140 Estado da Bahia e Municípios Executores, referente às ações e serviços de Alta
141 Complexidade em Oncologia do ano de 2021. RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2023 -
142 Aprova a solicitação de habilitação de 03 leitos de UTI Adulto, Tipo III, no Hospital
143 Universitário Professor Edgard Santos, no Município Salvador. RESOLUÇÃO CIB Nº
144 058/2023 - Aprova a habilitação da Clínica de Hemodiálise de Seabra com o Serviço de
145 Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, o Serviço de Atenção
146 Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e o Serviço de Atenção
147 Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06, no Município
148 Seabra/BA, em gestão estadual. RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2023 - Aprova a ampliação
149 de habilitação da Clinefro, com o Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em
150 DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Senhor do Bonfim/BA, em gestão
151 municipal. RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2023 - Aprova a emissão de Parecer Favorável
152 para habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, tipo I, no Município
153 Mundo Novo. RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2023 - Aprova a emissão de Parecer
154 Favorável para habilitação do Serviço de Residência Terapêutica – SRT, tipo II, no
155 Município Riachão do Jacuípe. RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2023 - Aprova o Plano de
156 Ações para Enfrentamento da Leptospirose no Estado da Bahia, visando a intensificação
157 da vigilância e o controle da doença. RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2023 - Aprova a
158 abrangência de Serviços de Oftalmologia credenciados no Estado da Bahia, sob gestão
159 estadual ou municipal, para a realização de Terapia Antiangiogênica no Estado.
160 RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2023 - Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da
161 frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando com uma Unidade de
162 Suporte Básico de Vida - USB nos Municípios Anguera, Ipecaetá, Serra Preta e São
163 Gonçalo dos Campos. RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2023 - Aprova a operacionalização da
164 cessão de crédito mensal, de forma automática e regular, relativa aos recursos
165 financeiros da assistência de média e alta complexidade – MAC ambulatorial e
166 hospitalar, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de
167 Saúde ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.
168 RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2023 - Aprova ad referendum a solicitação de habilitação da
169 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional
170 Enteral/Parenteral do Hospital Regional Costa do Cacau, no município Ilhéus/BA, em
171 gestão estadual. **O Conselheiro Moysés Toniolo** colocou que não poderia deixar de
172 comentar sobre a resolução que trata da radioterapia e a do teto MAC para oncologia.
173 Relatou caso de sua mãe. Disse que aplaudia a resolução que busca fazer com que as
174 regiões de saúde da Bahia possam dar conta de apoiar a população que passa pela
175 situação do câncer no estado. **O Conselheiro Francisco José** falou da resolução do teto
176 MAC aprovada ad referendum tratando de aporte de recursos financeiros. Solicitou à
177 CIB que toda vez que fosse aprovado e que tratasse de questões de recurso financeiro,
178 se possível, emitisse nota de esclarecimento. Porque além de ser ad referendum, tratava
179 de aporte de recurso financeiro, e que eram mais de uma resolução que falava da
180 questão da aprovação. Tanto da transferência, como da solicitação e do incremento do
181 recurso financeiro. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** comunicou que
182 encaminharia para CIB todas as solicitações de aportes financeiros e ad referendum,
183 feitas pelo Conselheiro Francisco Silva para pudessem obter esses esclarecimentos.
184 Entrou na pauta, no ponto que trata do regimento, lembrou que já foi aprovado no pleno



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



185 na reunião 294^a e que voltaria para possíveis ajustes. Pediu a projeção para
186 apresentação. Falou das alterações de dilatação de prazo por conta das conferências
187 livres, consulta pública e por questão de revisão ortográfica. Consultou o pleno de fazer
188 a leitura com destaques para aprovação. **O Conselheiro Francisco José** referiu ao
189 Capítulo 4, art. 4 das etapas, §§6º e 10º. Disse que eram questões de adequações às
190 conferências livres já realizadas e que precisava de ajustes. Conserto de 17^a para 11^a. **O**
191 **Senhor Presidente Marcos Sampaio** disse que na última reunião foram trazidos dados
192 das etapas municipais e das Conferências Livres. Em seu entendimento era uma
193 avaliação que fizeram do processo das etapas que estavam acontecendo, que permitia no
194 momento que foi trazido, a possibilidade de fazer mudança de rumo porque o pleno é
195 deliberativo. Esclareceu que a palavra avaliação expressava a garantia de que podia a
196 qualquer momento avaliar. A seu ver não gerava prejuízo algum. **O Conselheiro**
197 **Moysés Toniolo** disse que para a 17^a, como na 16^a envolvia a avaliação questionário,
198 envolveria relatos dos delegados sobre como foi o processo de chegada deles na
199 Conferência, quais foram as dificuldades deles e se não estivesse bem definido ali no
200 art. as dificuldades deles e se não estivesse bem definido ali no Art. 6º, como seria essa
201 avaliação, talvez fosse o caso de um ponto de pauta para a Comissão Organizadora
202 decidir isso e ver o que iria ser. Se fosse uma pesquisa, aprovar no CEP. Alegou que
203 todas as questões também lá no nacional, tem que aprovar na própria CONEP ou no
204 CEP. Porque os desenvolvedores da pesquisa de avaliação precisam ter isso e o aspecto
205 ético preservado também. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** disse que possa ser
206 até que no entendimento, se os conselheiros achassem necessário, aprofundar acerca de
207 qual o instrumento. Mas a palavra avaliação ali não era no regimento que iria definir.
208 Por exemplo, a Comissão de Relatoria quando recebe os dados no sistema é a primeira a
209 fazer avaliação do processo de paridade. Seria levado ao pleno para fazer outra
210 avaliação. Outra coisa era o possesso de pesquisa, de estudo, de análise. Salientou que o
211 regimento deveria atender os aspectos mais gerais e nas instâncias discutiriam qual a
212 forma. **A Conselheira Maria Luiza** complementou que ele fala das etapas. Salientou
213 que fizeram um pouco das etapas municipais, mas que ainda tinha que acontecer a
214 estadual para avaliarem exatamente como seria a participação principalmente dos
215 usuários. Se eles teriam acesso e se os municípios conseguiriam trazer. Disse que ainda
216 estavam em processo de avaliação das etapas e que não impedia de ter esse instrumento.
217 **A Conselheira Maria Ângela da Mata** colocou que o questionamento trazido pelo
218 conselheiro Moisés era interessante referente à avaliação dos participantes na
219 Conferência principalmente na estadual. Relatou que quando esteve na última
220 Conferência Nacional, foi convidada a responder a um questionário, e ela respondeu ao
221 questionário e que depois havia se tornado uma publicação. Destacou a importância de
222 trabalhar nesse aspecto, até porque dialogariam com os participantes da Conferência e
223 pelo menos teriam noção do sentimento deles e saber o que eles passaram para chegar
224 ali. Sugeriu basear no questionário elaborado pela Nacional, e que tem sido utilizado
225 não na última, mas nas outras também. Reforçou a importância porque traz um retorno
226 para o Conselho Estadual, de como foi esse processo. **O Senhor Presidente Marcos**
227 **Sampaio** disse que tudo era convergente. Tinha como manter como estava. Inclusive, os
228 conselheiros poderiam propor qual formulário usar e que na Conferência pudessem
229 apresentá-lo, dado que era também, um instrumento de avaliação que poderia ser usado.
230 **O Conselheiro Francisco** falou do §7º. Disse que era outra questão e dispõe que além



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



231 do Relatório Final a Conferência deveria elaborar plano de ação relativo à esfera de sua
232 competência. Com vistas a contribuir com a contribuição sobre o direito à saúde e a sua
233 disseminação para o conjunto da população de seu território. Objetivando a ampliação
234 do debate sobre a defesa do SUS na sociedade. Perguntou se teria esse plano de ação,
235 porque se não iria fazer isso, não deveria ficar no regimento da Conferência para depois
236 não haver a cobrança e ter problemas com relação a isso na Conferência de Saúde.
237 Salientou que lá no final ainda mostraria que estava falando que além da plenária final e
238 da aprovação do relatório, tinha a questão da apresentação e da aprovação desse plano
239 de ação. Tornou a perguntar se teria o citado plano, para depois não ter problemas sem
240 necessidade. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** concordou com o Conselheiro
241 Francisco e disse que parte do que tem de inovação veio da etapa nacional. Alegou que
242 faltou o glossário para que soubessem o que significava. Dado que o Brasil é diverso.
243 Mas não tinha vindo esse glossário. Propôs suprimir o plano dado que não tinha como
244 garantir. Em comum acordo o §7º que dispõe sobre um plano de ação, foi suprimido do
245 regimento. **O Conselheiro Moysés Toniolo** falou da importância de que isso fosse feito
246 para que tivessem consciência da responsabilidade enquanto Conselho Estadual de
247 Saúde. Ressaltou que o que iria subsidiar os próximos Planos Estaduais de Saúde, Plano
248 Anual de Saúde era justamente, o relatório. Nele sim, tinha que constar as diretrizes, as
249 propostas e pronto. Colocou que o relatório era o documento base que subsidiava o
250 planejamento em saúde em futuro. Disse que era perigoso colocar um objetivo rápido e
251 imediato de naquele dia ter que aprovar e ter um plano a ser apresentado. **O**
252 **Conselheiro Francisco** José colocou que o regimento não poderia se contrapor ao
253 regulamento. Falou dos §§9º que dispõem sobre a eleição por via ascendente e o 10º que
254 fala de outra modalidade que acreditava ser complicado, sem ter tido uma discussão
255 anterior, sem ter tido mobilização dos atores organizadores dessa Conferência para tratar
256 desse tipo de eleição que estava escrito que era de forma horizontal, acreditava que não
257 deveriam correr risco de manter aquilo no regimento, depois ser cobrado e não ter como
258 cumprir. Reforçou que eleição de delegados normalmente ocorria da forma tradicional
259 que é a partir dos delegados vindos das Conferências Municipais e nessa, não sabia se
260 tinha ocorrido em outra, a partir das Conferências Livres. Por serem delegados vai ter
261 que ter uma forma de reuni-los e terem vagas para eles também disputarem para ir para
262 a Conferência Nacional. Mas outra forma como estava escrito ali. Uma forma
263 horizontal, inclusive colocando que movimentos sociais que atuaram na mobilização da
264 Conferência poderiam participar da eleição para sair delegado, não havia necessidade e
265 correr esse risco no Regimento da Conferência. **O Senhor Presidente Marcos**
266 **Sampaio** comungou com o pensamento e a fala do Conselheiro Francisco, entretanto,
267 disse que o estava colocado ali era porque estava na subseção I do regimento da
268 Conferência Nacional de Saúde. **A Conselheira Luiza Campelo** a título de
269 esclarecimento perguntou o que era eleição horizontal e como acontecia. **Senhor**
270 **Presidente Marcos Sampaio** pediu licença ao Conselheiro Francisco e passou a palavra
271 à Secretária de Saúde, para que ela pudesse fazer um comunicado. **A Secretária**
272 **Roberta Santana** pediu licença ao Conselheiro Francisco, justificou ausência na outra
273 reunião falou sobre os dez leitos que seriam entregues em Camaçari. Parabenizou ao
274 Conselho pela ação junto à saúde mental, disse que a política atualmente, tinha avanços
275 significativos. Informou que o Ministério estaria lançando novidades sobre isso em
276 breve e que aqui na Bahia estaria seguindo determinações do governador Gerônimo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



277 Registrou a presença da Ministra no dia seguinte. Referiu às portarias falando sobre o
278 aumento de teto MAC, recursos para as Policlínicas, equipamento de radioterapia e
279 acelerador linear para duas unidades, início do serviço de radioterapia em Juazeiro e o
280 início do serviço de ressonância “aqui” no Hospital Santo Antônio. Falou dos avanços
281 positivos da vacina, com números positivos através da ação proveitosa no dia **D**. Disse
282 que estava acompanhando o andamento da Conferência e desejou boa atividade. **O**
283 **Conselheiro Francisco José** sugeriu suprimir o parágrafo §10º por falta de clareza e
284 proceder com a eleição dos delegados da forma tradicional, conforme a questão da
285 distribuição como ainda definiriam no pleno. **O Conselheiro Rosalvo Júnior** defendeu
286 a participação das entidades em que as pessoas não têm condições de se articular para se
287 elegerem delegados. Disse acreditar que não se deve ter medo do novo e que se fosse
288 colocado a eleição por via horizontal, uma nova prática para participação social, pelo
289 meio do qual em até 20% da delegação estadual fosse eleita entre os representantes das
290 entidades, disse acreditar que resolveria parte de um problema de manter as duas
291 estruturas. Porque as entidades daquelas pessoas que estavam batalhando na elaboração,
292 formalização e desenvolvimento da Conferência, não tinham condições de se articular,
293 inclusive, para elegerem delegados. Enfatizou. O terceiro argumento era qual seria o
294 problema? O que era que estava ruim. “Essas entidades aí, se comprometeram, fizeram
295 mobilização social, participaram dos debates públicos, por que não? É isso que eu quero
296 entender. Por que não? Não deixa de ser democrático, não deixa de contemplar quem
297 efetivamente está no processo de construção da Conferência Estadual e eu acho que tem
298 todo direito de ir a Conferência Nacional. Eu quero saber qual é o problema e por quê
299 que a gente quer suprimir”? **O Conselheiro Moysés Toniolo** solicitou o quadro com a
300 disposição das vagas de delegados da Bahia conforme planejado, por região. Se lá não
301 tivessem isso, nem sabia se estava descrevendo as vagas pela via horizontal, nem estaria
302 garantido. Então o artigo seria obsoleto. Entendendo dessa forma. “Mas se estiver
303 descrito e no quadro de vagas já tiver colocado a vaga para isso, a gente tem que avaliar
304 quantas Conferências Livres ocorreram na Bahia”. Porque tinha sido colocado pelos
305 próprios, conselheiros, a vaga para delegado referente a isso estaria ali disposta. Outra
306 coisa era coordenação de plenária no estado da Bahia. Falou que não sabia nem quem
307 era o/a coordenador/a, se existia titular e adjunto, mas geralmente eram pessoas que
308 tinham dificuldade de ir para a Conferência Nacional Saúde, e “a gente” quer envolver.
309 Outra coisa são os movimentos que mobilizaram pessoas para ir para as Conferências
310 municipais e para a estadual. Deixou claro que foi isso que o CNS pensou desde o início
311 e desde a 16ª, que seria via horizontal, para oportunizar a participação de quem nem está
312 em Conselho, mas está fazendo controle social também. **A Conselheira Maria Helena**
313 **Belos** perguntou se o Conselho tinha como ver esses representantes dos movimentos
314 sociais que participaram. Porque no regimento estava escrito, “uma parcela. Que parcela
315 é essa? De onde eles estão vindo”? **A Conselheira Maria Luiza Campelo** esclareceu
316 para o Conselheiro Moysés que no regimento a distribuição de vagas para a nacional,
317 informava somente o estado e a quantidade geral, no total de 180 vagas. A distribuição
318 do Conselho não tem informação de quantas por região. **O Senhor Presidente Marcos**
319 **Sampaio** disse que a construção do regimento foi bastante acelerada tendo em vista as
320 festas baianas. Colocou que a fala do Conselheiro Francisco era pertinente, porque essas
321 pessoas não existiam e ele estava chamando a atenção para algo que era coerente no
322 sentido de proteger o próprio Conselho e para que mais adiante não viessem a ter



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



323 questionamentos, inclusive de ter que explicar aquilo que não teve, por exemplo, essas
324 entidades se envolveram no processo, fizeram Conferências Livre e saíram. Disse que
325 quando fossem discutir e apresentar o balanço dos delegados, também apresentariam
326 uma proposta para fazer a análise da contemplação desse esse público, no sentido de
327 identificar sem precisar mexer nisso. O pleno foi a favor da supressão do §10º. **O**
328 **Conselheiro Francisco José** referiu ao capítulo 5, art. 7º. Citou art. 9º, seção I da etapa
329 municipal para analisar a questão do município. Também referiu ao §2º, mas já tinha
330 sido já corrigido. **O Conselheiro Moysés Toniolo** chamou atenção para o que é
331 regimento e o que é regulamento. **A Conselheira Maria Luiza Campelo** colocou que o
332 regimento era quem dá conta do total e o regulamento regula a norma. O regulamento
333 regulamenta a forma de atuação e o regimento orienta, inclusive a etapa dos municípios.
334 **O Conselheiro Francisco José** referiu ainda ao art. 11º que dispõe sobre as atividades
335 preparatórias da Etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, ao
336 art. 13º, §2º que dispõe sobre a atualização dos dados junto ao sistema de
337 acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS e Sobre o art. 14º, §3º que dispõe
338 sobre a indicação de um representante da Delegação Estadual, dentre os delegados
339 eleitos para articulação com a Comissão Organizadora Nacional. **O Senhor Presidente**
340 **Marcos** explicou que não tinha e que toda delegação indica um coordenador da
341 delegação. Primeiro se elege a delegação, após isso, o Conselho Estadual indica quem é
342 a pessoa que vai articular esse movimento. Depois informa ao Conselho Nacional de
343 Saúde quem é o articulador. Salientou que era uma previsão futura. **O Conselheiro**
344 **Moysés Toniolo** colocou a questão da garantia de que quando chegassem à etapa
345 nacional tivesse uma pessoa de articulação em todo o estado. Relembrou do ocorrido na
346 Conferência anterior em que uma pessoa com problemas cardíacos foi parar no hospital
347 e disse que estavam bem antenados quanto a isso, quanto à questão de atendimento a
348 saúde durante a conferência, mas que precisavam de alguém responsável pela
349 delegação. Referiu o art. 15º quanto às etapas preparatórias. Falou das comissões
350 completas com os nomes dos coordenadores e adjuntos. **O Conselheiro Francisco José**
351 chamou atenção para o art. 15 que dispõe sobre a questão das atividades preparatórias e
352 disse que precisavam tomar cuidado, porque em seu entendimento as etapas
353 preparatórias foram algumas lives que antecederam a Conferência Livres. Colocou a
354 participação dos conselheiros estaduais de saúde, das entidades dos movimentos
355 populares e sociais de representação estadual nas atividades preparatórias e disse que
356 era de extrema relevância e que aquilo poderia ser considerada condição especial para
357 eleição dos delegados para a etapa estadual e para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.
358 Disse acreditar que seria um problema e enfatizou que não precisavam correr esse risco
359 e que depois o regimento poderia ser questionado por conta do que estava escrito ali.
360 Falou que do seu ponto de vista não tinha visto a formulação daquele critério ali
361 estabelecido. **O Conselheiro Moysés Toniolo** falou que a palavra “pode”, não era
362 condicionante, e sim uma possibilidade. Não queria dizer que isso viraria regra e
363 afirmou que quem estabeleceria a regra da eleição seriam os próprios conselheiros.
364 Deixou claro que precisavam valorizar as pessoas que desde a municipal, ajudaram a
365 mobilizar as pessoas para irem para as municipais, virarem delegados para a estadual e
366 falou sobre a importância de agregarem essas pessoas ao processo de chegarem na
367 nacional. **O Conselheiro Francisco José** lembrou ao conselheiro Moysés que o
368 parágrafo em questão estava se referindo à participação, principalmente dos 64



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



369 conselheiros/as e que entendia que se participariam da eleição como delegados natos,
370 precisavam tomar cuidado porque teria disputa para participar da nacional e deixar
371 aquilo ali, seria critério. **A Conselheira Maria Luiza Campelo** concordou com o
372 conselheiro Moysés de que precisavam garantir pessoas que fossem lideranças natas.
373 Entretanto, como não tinham os critérios definidos durante aquele momento
374 preparatório, e como estava solto, lá na hora haveria problemas na disputa. **O Senhor**
375 **Presidente Marcos Sampaio** levou a discussão para pleno decidir quanto à supressão.
376 Em comum acordo o parágrafo em questão foi suprimido. **O Conselheiro Francisco**
377 **José** citou também, o Art. 17º, que se refere às instâncias deliberativas. No §2º, que
378 dispõe sobre os Grupos de Trabalho discutir e votar os conteúdos da estadual e não da
379 nacional por se referir ao relatório consolidado da estadual. Referiu ainda os §§4º e 5º e,
380 também, à Seção III, do art. 20 que se referia ao número de conselheiros, a composição
381 da Comissão. Relatou que no §2º falava que a Comissão Organizadora escolheria dentre
382 os conselheiros estaduais de saúde, um/a secretário/a adjunto e um/a coordenador/a
383 adjunto. Outro questionamento foi sobre o Comitê Executivo que constava ter sido
384 aprovado, entretanto, não informava sobre a publicação. Disse estar falando isso porque
385 a conferência estava às portas e qualquer que seja a situação que viesse acontecer na
386 conferência, algumas pessoas tinham que ser chave para disparar o processo no intuito
387 de resolver a situação. Falou sobre necessidade ficar amarrado de forma a garantir essa
388 condição às pessoas. Até mesmo para na hora da conferência não ter problemas
389 desnecessários e para não ficar sem saber a quem procurar a quem cobrar. **O Senhor**
390 **Presidente Marcos Sampaio** esclareceu que na 293ª reunião de 20 de dezembro de
391 2022, foi levada uma proposta ao pleno referente a resolução 22/2022, informando que
392 a Comissão Organizadora seria composta por Mesa Diretora do CES e ampliada com os
393 demais conselheiros/as que compõem o pleno. Foi colocado que os coordenadores das
394 Comissões, junto com a Comissão Organizadora fizessem parte do Comitê Executivo.
395 Sendo que esse comitê já tinha algumas nomenclaturas de Gestão. **O Conselheiro**
396 **Moysés Toniolo** colocou que a Comissão Organizadora nomina uma proposta que deve
397 ser referendada no pleno como acontece no nacional e esperava que fosse da mesma
398 forma “aqui”. Sugeriu solicitar a lista completa com os nomes dos coordenadores e
399 adjuntos. Enfatizou que isso teria que ser nominado porque estabelecia
400 responsabilidade. Depois fosse apresentado no pleno para aquela comissão seja
401 aprovada completa. **O Conselheiro Francisco José** reafirmou o art. 22, quanto a
402 composição da Comissão e do Comitê. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio**
403 explicou que conforme decisão dos conselheiros a Comissão Organizadora era o pleno e
404 que automaticamente a escolha que fizessem ali, viria do próprio pleno. Independente
405 da nomenclatura colocada. Informou o número de comissões e disse que não havia
406 divergência na forma. **O Conselheiro Moysés Toniolo** concordou que a Comissão
407 Organizadora era o pleno. Porém, disse que o comitê executivo precisava de menos
408 pessoas para determinar questões executivas de logística da Conferência e o número
409 tinha que ser reduzido (Presidente do Conselho, a Mesa Diretora, a Secretaria Executiva
410 do Conselho Estadual, no caso Arão, alguém da SESAB). “A executiva coordenaria
411 todas as demais coordenações de comissões que tem na Conferência. É algo complexo é
412 o centro de inteligência da Conferência”. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio**
413 colocou que a comissão era reduzida quando se colocava cinco coordenadores e que já
414 estava explícito como seria formada. **A Conselheira Stela Souza** colocou que não



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



415 importava como fosse chamar. Concordou com o conselheiro Moysés e sugeriu que
416 fosse 4 ou 5 pessoas. A Mesa, a SESAB, a Secretaria Executiva, um Conselheiro.
417 Sugeriu ainda, criar um inciso com comitê reduzido. **O Senhor Presidente Marcos**
418 **Sampaio** colocou que tinha duas propostas. A do Conselheiro Francisco e da
419 Conselheira Stela. Ficou decido a formação do Comitê Executivo da seguinte maneira:
420 O Presidente da Conferência, o Coordenador geral da Conferência, os cinco
421 coordenadores das comissões, dois integrantes da Secretaria Executiva, um integrante
422 da SESAB e um integrante do COSEMS. **O Conselheiro Francisco José** quanto à
423 seção V da participação, referiu à discussão do quadro de delegados. **O Senhor**
424 **Presidente Marcos Sampaio** informou solicitação de ampliação das vagas feita por
425 Salvador devido ao direito adquirido conforme regimento no total de 16 delegados.
426 Apresentou o quadro das vagas. **O Conselheiro Moysés Toniolo** perguntou se tinham
427 um inciso específico referindo à sobra de vagas das Conferências Livres para
428 delegados/as com remanejamento para a votação durante a 11ª Conferência. Colocou a
429 importância disso para não perderem vagas. Porque inclusive havia municípios
430 pleiteando e que podiam ser retiradas desse número. Salientou Se mostrou preocupado
431 com a diferença em um número a menos de delegados/as que não teriam na
432 Conferência. Questionou a retirada do inciso que falava sobre vagas para as
433 conferências livres e que possivelmente não seriam preenchidas pelos municípios.
434 afirmou que o segmento prejudicado, é sempre o de usuários/as. sugeriu criar um tipo
435 de critério que desde o momento recuperasse um pouco daquilo que estava ali. **O**
436 **Senhor Presidente Marcos Sampaio** falou de reconhecer o quantitativo dos
437 municipais, referiu Salvador. Disse que o regulamento foi enviado com antecedência
438 para os municípios e que a regra é discutida antes de iniciar o jogo e não depois de jogar
439 a partida. Alegou que Salvador poderia ter discutido antes e trazido para o pleno do
440 Conselho antes da realização da Conferência. Para que pudesse criar uma deliberação,
441 inclusive com ampla divulgação para que se houvesse outro município que se sentisse
442 prejudicado, se colocasse e o pleno decidiria o que fazer. Falou de definir critério para
443 convidar entidades de relevância estadual ou segmentos não contemplados. **O**
444 **Conselheiro Francisco José** disse que era preponderante o discurso do conselheiro
445 Moysés, também do conselheiro. Ressaltou que que tinha um problema. A regra da
446 conferência era de eleger delegados e que precisavam tomar cuidado. Porque quem
447 estava vindo do município, participou da Conferência Municipal, se elegeu delegado
448 para representar sua entidade e sabia que aqui teria oportunidade enquanto delegado da
449 entidade que ele representava de disputar vagas para a nacional. E que sair convidando
450 dessa forma onde colocariam essas pessoas para participar e disputar para a nacional?
451 Dentro de Salvador? Salvador já estava com problema de pleitear. Além da delegação de
452 Salvador que já estava achando pouco, trazer todo esse povo para disputar com
453 Salvador, essa vaga para disputar para a nacional? Infelizmente era como o presidente
454 havia falado, definir o regulamento lá, a regra foi definida lá e no transcorrer da situação
455 as coisas foram acontecendo de acordo ao que se colocou na regra. Isso é fato. Em
456 relação ao problema de Salvador, falou que pela regra quem determinou a quantidade
457 de vagas e aprovou foi a Comissão Organizadora. Se dirigindo ao conselheiro Moysés,
458 disse: “A outra questão de vaga remanescente, que também me preocupa, para além da
459 participação, não é que “a gente” não queira que participe. É que quando você abre
460 qualquer que seja o precedente de participação para ser delegado, é para ser delegado.”



461 Colocou que o cuidado que tinha que ter era para que depois, se a pessoa é delegada vai
462 querer disputar e ir para a nacional. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** colocou
463 que tinha algumas questões que são subjetivas do ponto de vista do entendimento. As
464 pessoas disputaram em Salvador e talvez estavam indo como suplentes porque não
465 queriam ser candidatos. **O Conselheiro José Silvino** sugeriu estabelecer critérios para
466 eleger convidados. Colocou do município de Antônio Gonçalves questionou o número
467 de vagas para delegados e que falou para eles que àquela altura não dava mais por conta
468 de que já tinha o critério estabelecido. Disse que retomar algo que já estava estabelecido
469 seria uma imaturidade porque poderia criar ou trazer uma situação desnecessária para a
470 Comissão e para o Conselho. **O Conselheiro José Vasconcelos** falou que muita teoria
471 não condiz com a prática. Expôs a situação de um deficiente delegado, que veio de
472 Ipiaú, pleiteando quarto somente para ele. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio**
473 colocou que os deficientes tiveram o poder de escolha até em trazer acompanhante. **A**
474 **Conselheira Maria Ângela da Mata** falou para o Conselheiro Vasconcelos que
475 certamente o Presidente do Conselho, a SESAB e a Comissão de Organização estariam
476 buscando formas de resolver essa situação, até mesmo porque sabiam que não era
477 somente essa situação. Apareceriam muito mais. Falou da importância do Regimento
478 para que a Conferência acontecesse de modo salutar para todos os participantes. Quanto
479 às vagas para Salvador, disse que era preocupante porque estavam na Conferência
480 Municipal e presenciaram a inscrição de trinta e dois usuários para pleitear oito vagas.
481 Mesmo as falas externas dizendo que não tinha usuário suficientes para a quantidade e
482 vagas. Pelo contrário, tinha e tinha muito. Estava colocando uma situação que ela
483 presenciou e que quem estava lá, de conselheiro estadual, havia presenciado. Falou que
484 estavam lá, inclusive ela representando os usuários e não saíram delegados porque
485 deixaram para outros segmentos que estavam disputando. Pediu avaliação para
486 correção. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** colocou que a regra foi aprovada no
487 pleno em novembro de 2022. Tinha sido deliberada pelo pleno o quantitativo de vagas
488 conforme os dados do IBGE, Salvador também era um município que estava lá, que
489 preencheu as 16 vagas. falou que foi a mesma regra usada na 10ª Conferência. Sendo
490 que o quantitativo era menor e que foram acrescentadas 4 vagas, passando de 12 para
491 16. Disse que iriam revogar o que fora decidido no Pleno, para tornar uma nova
492 deliberação. **O Conselheiro Moysés Toniolo** enfatizou que na nacional não tinha como
493 ampliar vaga para os estados. Mas no estado se tinha vagas sobrando por região, poderia
494 ser enviado ofício para o município e informar quantos faltavam por segmento e
495 solicitar que ativassem o nº dos suplentes representativos. Afirmou que isso que era uma
496 regra, porque não podiam perder as vagas para o estadual e sinalizou que isso deveria
497 ser um critério voltar para a região. Porque cumpria regionalidade, o segmento e a
498 paridade. Declarou que o Conselho Nacional de Saúde, nunca teve tantas vagas de
499 delegados/as e de convidados/as direto. Guardando as proporções, o convidado não
500 recebe a passagem, mas se ele garantir a sua passagem, terá direito à hospedagem e
501 alimentação. Falando do nacional. já iam fechar a lista de convidados como
502 delegados/as das entidades de relevância nacional para a disputa, que não estavam no
503 Conselho Estadual de Saúde, das entidades que colaboram para o processo de defesa do
504 SUS, indicados pela comissão Organizadora e pelas entidades do Pleno Nacional. **O**
505 **Senhor Presidente Marcos Sampaio** falou que nascia outra discussão. Manter o
506 quantitativo de delegado/a, enviar ofício para que regiões pudessem ativar os suplentes,



507 somente para os municípios que estavam com pouca representatividade. **A Conselheira**
508 **Maria Luiza Campelo** concordou com a proposta do Conselheiro Moysés e disse que
509 poderia ser via núcleo, por região e por segmento e que o núcleo decidisse por
510 participação porque têm lista. **O Conselheiro Silvio Roberto** colocou a situação de
511 Salvador e disse que não podiam misturar com essa questão de número de delegados
512 que foram cumpridos, mas que tinham que respeitar algo que sempre foi definidor de
513 participação de conferência, que preconizava que se o município não realizasse
514 conferência, não participaria e que isso era muito claro. A contemplação principal, tinha
515 que ser de delegados que participaram da conferência. Referiu ao risco de convidar
516 representações porque no momento da eleição para a delegação que seria composta para
517 nacional, aquilo criaria problemas muito sérios. Alegou que na hora a representatividade
518 na maioria das vezes nem sempre é aceita. Lembrou da ocasião na qual não fui aceito
519 enquanto representação da sua entidade, nem mesmo como representante do CES, na
520 conferência de saúde de nutrição. As nutricionistas disseram que ele não iria porque não
521 era nutricionista e acabou. Não tinha essa questão de representatividade. Tinham que
522 respeitar a participação na conferência. Quanto à questão de Salvador deixou para
523 quando fosse pautada para ser discutida e o que fosse definir para Salvador tinha que ser
524 unânime. Não podia sair do pleno, partida. Independente da comissão, como
525 conselheiros, tinham que chegar na conferência de forma que demonstrasse unicidade.
526 **O Conselheiro José Vasconcelos** concordou com o Conselheiro Silvio. Colocou que na
527 Conferência Livre de Brasília foram 537 inscritos para 5 vagas de delegados, a nível
528 nacional. No final ficou para 42 pessoas. Então, o Conselho e a Comissão se reuniram e
529 ficou definido que essas pessoas fizessem uma gravação de 2 minutos cada e enviassem
530 para a rede social de lá do Conselho para que fossem escolhidos até a segunda-feira, os
531 cinco delegados para a conferência do dia 17. Falou que estavam bem-preparados para
532 receber essas pessoas porque até o painel de votação que tiveram em Brasília tinha sido
533 eletrônico e conectado como celular dos delegados. Onde cada um colocava seu CPF e
534 votava. Não podia votar duas vezes. Disse que a Conferência foi um sucesso. **O**
535 **Conselheiro José Silvino** falou da iminência da realização da conferência. Disse que o
536 regimento foi discutido e aprovado em 2022. Referiu a modificação do regimento que
537 segundo o conselheiro seria um problema e não solução. Colocou que, se os municípios
538 não foram capazes de mobilizar os usuários/as, os trabalhadores/as, nem mesmo de
539 colocar os gestores para concorrerem as vagas para saírem delegados e “agora” querer
540 modificar o regimento e dar um jeitinho, estavam buscando um problema que mais para
541 frente não poderiam resolver. Perguntou pelo critério adotado pela proposta trazida pelo
542 conselheiro Moysés, para escolha desses suplentes, se estavam dentro das macros e
543 seriam enxergados dentro desse processo, os 417 municípios. **A Conselheira Maria**
544 **Helena Belos** concordou com os conselheiros Silvio e Silvino, falou sobre as vagas da
545 Bahia que não foram preenchidas, foi porque as pessoas não quiseram e dar “esse”
546 jeitinho, desrespeitaria todo o processo que já tinha sido feito. Destacou a dificuldade
547 vista por ela nos municípios para que as pessoas aceitassem ser delegadas/os quando
548 participou das conferências municipais. Como era que agora que não preencheram,
549 mandariam o ofício convidando novamente. Perguntou ao conselheiro Moysés para
550 dizer o que a essas pessoas? **A Conselheira Maria Luiza Campelo** falou que a
551 proposta do conselheiro Moysés a contemplava porque os delegados foram eleitos e
552 existia sim os seus suplentes. Sugeriu validar suplentes das conferências de municípios



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



553 que tiveram dificuldades com o sistema. A proposta seria garantir pessoas que foram
554 validadas na conferência, estavam com suplentes e que talvez não tivessem conseguido
555 alimentar o sistema devido a essas dificuldades. **O Senhor Presidente Marcos**
556 **Sampaio** a título de esclarecimento colocou uma suposição de que certo município não
557 teve condição de eleger uma determinada quantidade de usuários, por não ter
558 participado da conferência e não tinha elegido suplente porque não tinha nem o
559 suficiente para titular o que estava sendo colocado era esse exemplo de município. O
560 que estava sendo apresentado ali era os municípios que não Então a saída que estavam
561 colocando ali, era quase eleger em plenárias nos municípios. Em seu entendimento
562 deveriam reconhecer que tinham 2173 delegados de município. Porque senão, teria que
563 criar uma regra para saber como definiriam porque a regra já diz que na ausência do
564 titular, o suplente assume. O outro era discutir o que fazer com Salvador. **O**
565 **Conselheiro Moysés Toniolo** disse que não achava cabível resolver só o caso de
566 Salvador, se tinham todas as regiões que podiam ser resolvidas. Não estava dizendo que
567 criariam vagas para inserir gente por fora do processo e sim na regionalidade, porque as
568 regionalidades tinham o contato das conferências realizadas nos municípios e tinham
569 condições de dialogar virtualmente entre eles e dar conta do número que falta para eles
570 preencherem. Falou que Marcos como Presidente e eles como CES tinham que tentar
571 até o último minuto. A responsabilidade era de todos. Falou de boicote ao controle
572 social do SUS. Disse que quem tinha que segurar o controle Social na Bahia e o CES.
573 Quem tinha que peitar processos políticos são os conselheiros estaduais. Disse que não
574 estavam querendo inventar regras, mas usar os mecanismos da regionalidade. Sugeriu
575 tentativa de apoio para resolver, e não de imposição. Salientou que se não resolvessem
576 os impasses ali, quando chegasse lá na Nacional surgiriam as cobranças. **O Senhor**
577 **Presidente Marcos Sampaio** acolheu a colocação do conselheiro Moysés. Entretanto,
578 esclareceu que não impôs nada e que tinha municípios que dentro da região não
579 conseguiram eleger nem titulares e nem suplentes. Informou que não tinham uma
580 instância, que a Conferência foi eminentemente municipal e que as pessoas vieram
581 diretamente dos municípios. Não teve a conferência Regional de Saúde. Portanto, não
582 tinham suplentes regionais. Caberia ao CES definir. O município que não conseguiu de
583 alguma forma definir ou eleger o número de delegados por conta das dificuldades
584 encontradas, se teriam direito de definir critério para que alguém dissesse quem era o
585 delegado daquele município. Não resolveria o problema e poderiam estar criando outra
586 dificuldade que adiante perceberiam. Perguntou se seria através de ofício para a regional
587 e a região remetesse aos municípios. Qual o quórum que estaria elegendo esses
588 suplentes lá no território? Isso precisaria estar claro. **O Conselheiro Cássio Garcia**
589 pegando a região sudoeste com 42 municípios com o total de 44 vagas. Se dirigiu ao
590 Conselheiro Moysés e disse que fazer isso de forma equânime na região tendo apenas
591 duas semanas era muito difícil. Destacou o sucesso de retirar aquele quantitativo que
592 tinham das vagas no município e que poderiam estar criando um viés que poderia se
593 voltar contra eles. **Dr. Paulo Barbosa** colocou que independente do critério que fosse
594 definido relacionado à macrorregião, eles não poderiam chegar no pleno transferir essa
595 responsabilidade ao gestor do núcleo. Porque teriam que dizer o que esses gestores
596 deveriam fazer para resolver a situação. **O Conselheiro José Silvino** falou do jeitinho
597 para apenas aqueles municípios que não conseguiram cumprir a meta. Disse que
598 precisavam respeitar o que tinha sido definido no pleno. Alegou que não podiam levar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



599 ao pleno discussões de um município só. Em concordância com o Conselheiro Moysés
600 sugeriu discutir no pleno deveriam discutir todos os municípios. **O Conselheiro**
601 **Moysés Toniolo** disse que não entenderam que ele havia definido critérios quando leu.
602 Falou remeteriam para os regionais, porque os regionais não resolveriam entre gestores,
603 e sim que iriam dialogar com os presidentes/as de CMS da sua região. Salientou que era
604 possível fazer em uma virtualidade porque usaram muito, que isso era uma
605 possibilidade e que já tinham as regras ali definidas. Colocou que já eram critérios para
606 recuperar as diferenças na macrorregião e que elas podiam usar os suplentes para definir
607 em reuniões virtuais com CMS. O Senhor Presidente Marcos Sampaio sugeriu com o
608 aval do pleno encaminhar às regionais para dialogar com os CMS, incluindo Salvador
609 na proposta. Processo de votação proposta da conselheira Luiza e do conselheiro
610 Moysés vagas para preferencialmente municípios que não estão representados. O
611 Conselheiro José Silvino sugeriu devolver para os municípios que não conseguiram
612 eleger seus representantes, escolherem os delegados e preencher as vagas que sobraram.
613 A Conselheira Cristina falou que a proposta da conselheira Maria Luiza Campelo era a
614 ideal porque Seabra havia ligado para ela dizendo que não sabia por que não tinha
615 recebido os documentos. A informação recebida do Conselho foi que faltava um
616 documento para que o Município recebesse a documentação para vir para a
617 Conferência. Falou que tinha muitos municípios como mesmo problema e que nem
618 sabiam que estava faltando documento ou um contato. Enfatizou que a prosta da
619 conselheira Maria Luiza era a correta. Era fazer uma busca ativa de quem estivesse
620 precisando. Quanto ao delegado com deficiência, quando ele se inscrevia, existia um
621 parágrafo para que ele informasse se precisava ou não de acompanhante. e geralmente
622 quem tem deficiência fica em um quarto sozinho. O Senhor Presidente Marcos Sampaio
623 colocou em processo de votação a proposta da conselheira Maria Luiza Campelo junto
624 com o conselheiro Moysés Toniolo, com adendo à colocação do conselheiro José
625 Silvino preferencialmente os municípios que não estavam representados. Leu na íntegra,
626 o ofício Salvador solicitando aumento de vagas, fez a defesa e informou proposta do
627 conselheiro Francisco José para distribuição da nacional. Disse a regra foi definida em
628 novembro. Salvador recebeu como os outros municípios, não questionou, definiu a
629 delegação conforme a regra e agora estava solicitando um pleito. Falou que se fizesse
630 alguma intervenção no momento, poderia correr o risco de ter toda a Bahia contrária
631 dentro da Conferência. Portanto, era algo preocupante e que no seu entendimento não
632 deveriam mudar, mas sinalizar para o futuro e garantir alguns suplentes de Salvador
633 como convidados. **O Conselheiro José Silvino** disse que achava justa a reivindicação.
634 Solicitou a presença do senhor Everaldo para que defendesse a sua reivindicação no
635 Conselho. Falou que a Fundação José Silveira juntamente com a TV Bahia, têm
636 utilizado recursos do SUS para se autopromoverem. Falou que o CES precisava tomar
637 conhecimento sobre o relatório que o CMS de Salvador estava produzindo, a fim de
638 combater esse desvio de recursos. Falou para a Conselheira a Maria Ângela da Mata que
639 se observasse, na entrevista realizada, estavam fazendo questão de difamar o SUS
640 quando em entrevista fez uma pergunta a uma determinada a pessoa sobre quanto tempo
641 ela estava na fila do SUS aguardando para ser atendida. Afirmou que se os critérios
642 fossem alterados, tinha que ser para todos, não somente para Salvador e alterar o
643 regimento a essa altura era procurar confusão. **O Conselheiro Moysés Toniolo** falou
644 que tinha uma questão que era eminentemente política. Não partidária, mas política. Era



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



645 a questão de mudasse a regra a benefício de um só município. Alegou que entendia
646 todas as razões de Salvador, mas que eram na questão do princípio da
647 proporcionalidade com relação à capital. Pediu desculpas e disse que tinham que
648 assumir isso. Inclusive teriam que colocar como uma resposta a promessa de que na
649 próxima Conferência Estadual trabalhariam melhor os critérios para a estadual, na visão
650 da regionalidade e proporcionalidade de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de
651 Geografia e Estatística – IBGE. Porém, poderiam sair muito prejudicados se aceitassem
652 e ainda poderiam ter o viés de também ser criada uma situação ou uma moção. Disse
653 que precisavam estar preparados para tudo. Acreditava que politicamente tinham que ser
654 muito concisos e dizer não, educadamente e tranquilos. Concordeu com a fala do
655 conselheiro José Silvino disse que as regras foram dadas desde 2021, pelo CNS e que a
656 Bahia havia pedido extensão do prazo, fugindo à regra. **A Conselheira Maria Luiza**
657 **Leitão** propôs que dilatação de prazo para que os municípios preencherem as vagas.
658 Caso não conseguissem, garantindo paridade, que as 16 vagas fossem remanejadas para
659 Salvador. Dessa forma não fugiria da regra e contemplaria a todos. **O Conselheiro**
660 **Silvio Roberto** colocou que a proposição da Conselheira Maria Luiza se aproximava de
661 algo que podia contemplar sem criar situações. Porque Salvador estava dentro da
662 Conferência também. No entanto, disse que teria que ter coerência. Não poderia haver
663 discordância e o acréscimo proposto por Luiza para Salvador não era tão grande. Disse
664 que tudo que fosse resolvido ali seria de responsabilidade dos conselheiros. **A**
665 **Conselheira Maria Ângela da Mata** falou que a proposta da conselheira Maria Luiza
666 era a que se aproximava mais do ideal. Disse que precisavam dialogar e que estava ali
667 defendendo o SUS. Registrou a oportunidade de voltar para o CMS Salvador e
668 participar das 12 Conferências Municipais, levando propostas para serem discutidas nos
669 12 distritos. Disse que não foi fácil. Colocou que a questão não era de o usuário querer
670 participar, mas de estarem sendo privados de participar porque a gestão entende que não
671 é para ela participar. Perguntou se ia brigar e respondeu que queria dialogar. Brigar, não!
672 Por isso veem em vários municípios a defasagem de delegados e enfatizou que a política
673 mesmo, entende que não é para ele participar. Perguntou ainda se alguém foi lá no
674 município investigar junto às entidades porque as pessoas não participaram, se sabiam
675 qual era o processo e se não sabiam, só poderiam imaginar que algo havia acontecido.
676 Que essa entidade não pôde participar como gostaria, de defender o segmento dela.
677 Falou que era uma questão política que o SUS era uma questão política. Falou que não
678 estava ali para discutir a questão da Fundação José Silveira naquele momento, e sim o
679 regimento. Mas depois poderiam resolver a Fundação José Silveira porque o Conselho
680 estava lá discutindo questões da Conferência e que as entidades sindicais estavam
681 fazendo paralização porque os trabalhadores não estavam sendo pagos. No entanto, a
682 Fundação estava fazendo feira de saúde. Reforçou que tinha ido ali discutir o regimento.
683 Falou em dar o apoio necessário naquilo que fosse melhor não somente para Salvador,
684 mas para todos os municípios do estado da Bahia. Sugeriu dialogar com maior
685 frequência sobre quais os CMS que estavam muito fragilizados. Não somente no estado
686 da Bahia, mas a nível nacional. Pediu tranquilidade no momento para não tomar o
687 pessoal. **O Conselheiro Francisco José** disse que não foi o Conselho de Salvador, mas
688 sim a Conferência que cobrou e que eles estavam solicitando. Afirmou que a decisão era
689 do CES. Concordeu com a proposta trazido pela conselheira Maria Luiza Campelo de
690 viabilizar o processo e disse que o regimento já havia sido mudado. Falou para tomar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



691 cuidado e não entrar em contradição, ao resolver essa questão. **O Conselheiro José**
692 **Silvino** falou para o conselheiro José Francisco que as alterações do regimento não
693 implicavam na fala do conselheiro Sílvio Roberto, que se mostrou receoso e preocupado
694 com o desdobrar de tudo o que estava sendo discutido e a confusão que poderia
695 acontecer depois. Alegou que se não estavam conseguindo dar conta de um município,
696 como poderiam justificar perante 416 municípios. Como justificar aos 417 municípios,
697 que o regimento foi alterado para atender uma solicitação de Salvador. Falou da
698 reformulação para atender a todos e se não atingisse o quantitativo as 147 vagas, serem
699 distribuídas para Salvador. Perguntou como buscariam tamanho problema para o pleno?
700 **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** esclareceu que a reunião foi chamada para
701 aprovar o regulamento e fazer alguns ajustes no regimento e que fazer ajustes no
702 regimento era diferente de mudar regras. Outra coisa foi que quando se discutiu a
703 questão dos municípios, o assunto foi trazido de forma transparente o quantitativo de
704 sobra. Falou que quando discutiam Salvador, discutiam quantitativo de delegados.
705 Informou ao conselheiro Moysés que o que tinha solicitado ao CNS, foi a ampliação de
706 data para realizar. Referiu à distribuição das vagas para as regiões do Brasil. Disse que a
707 proposta trazida pela Conselheira Luiza Campelo de enviar para os municípios
708 preencherem as vagas e caso não fossem preenchidas disponibilizar para Salvador, era
709 mais coerente. Em votação a proposta da conselheira Maria Luiza Campelo. Proposta
710 aprovada por unanimidade. Colocou que o regulamento seguia as alterações do
711 regimento. **O Conselheiro Francisco** referiu ao capítulo IV do regulamento, art. 4º da
712 coordenação dos trabalhos, ao capítulo V, dos participantes, art. 5, na divisão sobre a
713 quantidade de grupos de trabalho. Citou a seção 3 do art. 11, dos grupos de trabalho da
714 11ª Conferência, encaminhamento para a 17ª CNS e a seção 5 da eleição das pessoas
715 delegadas. Chama atenção para o art. 40, referente às 180 vagas. **A Conselheira**
716 **Maria Luíza Campelo** colocou de garantir vagas para uma representatividade do CES
717 por segmento. **O Conselheiro Francisco José** disse que o Conselho estava
718 contemplado. Explicou a disputa de vagas entre as macrorregiões para a nacional. **A**
719 **Conselheira Maria Luiza Campelo** parabenizou o trabalho do conselheiro Francisco
720 na distribuição de vagas por macrorregião. **O Conselheiro José Silvino** falou da
721 garantia dos 16 delegados de Salvador na Nacional. Concordou com a fala do
722 conselheiro Sílvio e Solicitou ao conselheiro Francisco garantia de que todos os
723 delegados eleitos em Salvador estariam na Conferência Nacional. **O Senhor Presidente**
724 **Marcos Sampaio** considerou a coerência da fala do conselheiro Francisco e o
725 parabenizou pela construção e o trabalho. Colocou que dentro do próprio Conselho
726 tinham subsegmentos. Sugeriu verificar o quantitativo para garantir pelo menos, um de
727 cada subsegmento e as demais vagas ficariam para as livres. Ademais, o próprio
728 Conselho garante a pluralidade de representações estaduais da diversidade que o
729 Conselho Nacional coloca. **O Conselheiro Francisco José** Alertou que para dividir, ou
730 para subdividir havia a necessidade de consenso do pleno de resolver as regras. **A**
731 **Conselheira Maria Luiza Campelo** Sugeriu aumentar o quantitativo de vagas para o
732 Conselho de 16 para 20, ficando 8 para a Conferência Livre. **A Conselheira Ana**
733 **Carina** disse que essa foi a melhor reunião que participou e estava feliz. Parabenizou a
734 condução do presidente e ao conselheiro Francisco pela proposta. Enfatizou que
735 perceber essa construção de fato, era o que tinham que pensar para o fortalecimento do
736 controle social. Portanto, a sua fala vinha pelo viés do elogio pelo trabalho de forma



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



737 construtiva e melhor possível. **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** sugeriu que
738 além da comissão fizessem uma reunião ampliada para discutir a questão do piso da
739 enfermagem. Porque para além dos profissionais de enfermagem, falava também da
740 assistência à população, das condições enfrentadas pelos municípios. Propôs Propôs
741 Conselho chamar a COSEMS, o estado e os municípios, formar uma comissão com a
742 participação dos sindicatos das categorias COREN, CEEB, SINDSAÚDE e todos os
743 que também quisessem participar com o propósito de promover um debate público e a
744 finalidade de estabelecer um diálogo necessário para que aqui na Bahia além de ser
745 implantado o piso, que seja sem demissões e sem desassistência. Sugeriu incluir na
746 comissão o conselheiro José Silvino, as conselheiras Ana Carina, Maria Luiza Campelo,
747 Maria Soraya e Ivanilda Brito. **A Conselheira Maria Soraya** endossou a fala da
748 conselheira Ana Carina referente à condução. Solicitou uma pauta de ampliação desse
749 diálogo devido a sua importância e necessidade para todos **O Conselheiro José Silvino**
750 falou do ataque ao SUS pela TV Bahia e Fundação José Silveira e sugeriu trazer essas
751 duas entidades ao pleno **O Senhor Presidente Marcos Sampaio** falou de o conselheiro
752 José Silvino fazer um documento público e encerrou a reunião. Eu, Elenice Sales
753 sobreira lavrei esta ata.

754 Salvador, 18 de maio de 2023

755

756 **SEGMENTO DE GESTOR (04)**

757

758 **O Secretário de Saúde do Estado da Bahia**

759 Roberta Silva de Carvalho Santana (**Titular**) _____

760 Cássio André Garcia (**Suplente**) _____

761

762 **Um representante da Secretaria de Meio Ambiente**

763 Rosalvo de Oliveira Júnior (**Suplente**) _____

764

765 **Um representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da** 766 **Bahia - COSEMS**

767 Stela dos Santos Souza (**Suplente**) _____

768

769

770 **Um representante do Ministério da Saúde**

771 Mirella Dias Almeida (**Titular**) _____

772

773

774 **SEGMENTO DE PRESTADOR**

775 **(PÚBLICO E/OU PRIVADO)**

776 **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (04)**

777

778 **Dois Representantes Estaduais dos Prestadores de Serviço em Saúde**

779

780 **Fundação da Associação Baiana de Medicina -FABAMED**

781 José Saturnino Rodrigues (**Suplente**) _____

782

783

784 **Um representante Estadual da Comunidade Científica**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



785

Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA

786

Thiago Lopes Cardoso Campos (**Titular**) _____

787

788

789

790

791

792

793 **SEGMENTO DE TRABALHADOR (08)**

794

795 **REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE**

796 **04 (Quatro) Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Sindicatos e**

797 **Federações**

798

799

800 **Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia – SINDIFARMA**

801 Maria Soraya Pinheiro de Amorim (**Suplente**) _____

802

803

804 **Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia – SEEB**

805 Ana Carina Dunham Monteiro (**Titular**) _____

806

807 **Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de**

808 **Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Patologia Clínica do Estado da Bahia –**

809 **SINTEFEM**

810 Adeilma Pinheiro da Conceição (**Suplente**) _____

811

812

813

814

815

816 **04 (quatro) Representantes Estaduais de Conselhos de Classe e demais Associações**

817 **Profissionais;**

818

819 **Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – COREN**

820 Maria Luiza Leitão Campelo (**Titular**) _____

821

822

823 **Conselho Regional de Fonoaudiologia – 4ª Região – CREFON 4**

824 Victor Maia de Meneses Barbosa (**Titular**) _____

825 Evandro Almeida Gouveia Sobrinho (**Suplente**) _____

826

827 **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região –**

828 **CREFITO 7**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



829 Anderson Freitas de Santana (**Titular**) _____

830

831 **Conselho Regional de Odontologia – CROBA**

832 Maria da Conceição Sanches Passidomo (**Titular**) _____

833

834

835 **SEGMENTO DE USUÁRIO (16)**

836

837 **04 (quatro) Representantes Estaduais do Fórum de Entidades de Patologias.**

838

839 **Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS – GAPA**

840 Gladys Maria Almeida Santos (**Titular**) _____

841

842 **Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - RNP**

843 Moysés Longuinho Toniolo de Souza (**Titular**) _____

844

845 **Grupo de Apoio ao Portador de Vírus HTLV-I e II do Estado da Bahia - HTLVida**

846 Adijeane Oliveira de Jesus (**Suplente**) _____

847

848

849 **Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia –**

850 **ASDEPACRE/BA**

851 José Vasconcelos de Freitas (**Titular**) _____

852

853

854 **Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN**

855 Maria Ângela da Mata Santos (**Suplente**) _____

856

857

858 **03 (TRÊS) Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Centrais e**

859 **Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto Entidades da Área da**

860 **Saúde.**

861

862 **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB**

863 Francisco José Sousa e Silva (**Titular**) _____

864 Silvío Roberto dos Anjos e Silva (**Suplente**) _____

865

866 **Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares do**

867 **Estado da Bahia- FETAG-BA**

868 Lindiomar Dourado de Souza (**Titular**) _____

869

870 **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e**

871 **Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de**

872 **Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores,**

873 **Motos, Bicicletas, Aeronaves, Container e Andaimos, Equipamentos Geradores de**

874 **Energia de Material Elétrico e Eletrônico de Informática, Empresas de Reparação**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/BA



875 **de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-**
876 **Ba**

877 Valéria da Silva Possadagua (Suplente) _____

878

879

880 **Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da**
881 **Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia e Sergipe – FETRACOM-BASE**
882 **Edson Cruz dos Santos (Titular) _____**

883

884

885 **02 (dois) Representantes Estaduais do Fórum de Pessoas com Deficiência**

886

887 **Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI**

888 Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves (Titular) _____

889

890 **Associação das Pessoas Com Albinismo na Bahia – APALBA**

891 Maria Helena Machado Santa Cecilia (Suplente) _____

892

893

894 **Um representante do Fórum de entidades religiosas**

895

896 **Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Nordeste 3 – Bahia e**
897 **Sergipe - CNBB**

898 Maria Helena Ramos Belos (Titular) _____

899

900 **Associação Cultural e Religiosa Sítio de Paz**

901 Alcides Jorge Carvalho Dos Santos (Suplente) _____

902

903

904 **Um Representante Estadual Fórum de Combate a Violência**

905

906 **Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Eziquiel Ramim– CAP DEVER**
907 **José Silvino Gonçalves dos Santos (Titular) _____**

908

909

910 **Um Representante Estadual do Fórum de Entidades do Movimento Antirracista**

911

912 **Fórum Pensar Saúde**

913 Marcos Antonio Almeida Sampaio (Titular) _____

914 (Suplente) _____

915

916

917 **Um Representante Estadual de Populações Indígenas ou Quilombolas**

918

919

920 **Centro de Educação e Cultura do Vale do Iguape**

921 Ananias Nery Viana (Suplente) _____